



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2165/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 221/2013, de 11 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de INHAPIM/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos abaixo listados interpuseram recurso administrativo em face de suas pontuações recebidas na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando reavaliação da nota obtida;

1.2 No mérito foram analisados os recursos impetrados e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição dos candidatos e com base no Anexo II - Critérios de Pontuação foram constatados que a pontuação registrada em favor de cada candidato está correta;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o pedido dos candidatos com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 221/2013 de 11 de outubro de 2013, descritos no quadro abaixo, estão corretas;

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-221/2013
Robert José Freitas	Analista Executivo de Defesa Social/ Analista Técnico Jurídico	Revisão da Desclassificação na análise de currículos	O candidato não enviou sua Ficha de Inscrição que vai contra o Subitem 6.3 do Instrumento Convocatório que diz; <i>“6.3. Os candidatos deverão efetivar sua inscrição, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, procedendo, obrigatoriamente, conforme diretrizes descritas a seguir: a) o candidato deverá, primeiramente, acessar o sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), www.seds.mg.gov.br, LINK: Processos Seletivos /ANO 2013 /PSS Nº 221/2013 MUNICÍPIO DE INHAPIM e realizar o cadastro preenchendo a Ficha de Inscrição com seus dados pessoais completos. GRAVAR a Ficha de Inscrição antes de IMPRIMÍ-LA, obedecendo ao prazo descrito acima.</i> <i>“b) Em seguida, entregar a Ficha de Inscrição juntamente com a documentação descrita no subitem 6.8, no período de 14 a 22 de outubro de 2013”.</i>

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-221/2013
Dayanny Sâmira Pereira de Medeiros	Assistente Executivo de Defesa Social/ Auxiliar Administrativo	Revisão da Pontuação na análise de currículos	O recurso será desconhecido. De acordo com o Anexo E – Cronograma Retificado do Instrumento Convocatório, o candidato tem um dia após a publicação do Resultado da Análise de Currículos para interposição de recurso. A publicação foi dia 13/11/2013, logo o recurso teria de ser 14/11/2013. A candidata enviou seu recurso com a data do e-mail 15/11/2013.
Samira Santos Anício	Analista Executivo de Defesa Social/ Enfermeiro	Revisão da Pontuação na análise de currículos	O recurso será desconhecido. De acordo com o Anexo E – Cronograma Retificado do Instrumento Convocatório, o candidato tem um dia após a publicação do Resultado da Análise de Currículos para interposição de recurso. A publicação foi dia 13/11/2013, logo o recurso teria de ser 14/11/2013. A candidata enviou seu recurso com a data do e-mail 19/11/2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos